



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS

DESPACHO N° 46834/2021-MMA

Assunto: Homologação do Credenciamento N° 02/2021 - MMA

Senhor Subsecretário,

Trata-se de processo instruído com vistas ao credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para prestar serviços de intérpretes oficiais, comprovadamente habilitados no trabalho de interpretação consecutiva e simultânea, em língua inglesa para portuguesa; língua espanhola para portuguesa e vice-versa, visando atender às demandas do Ministro de Estado do Meio Ambiente para reuniões internacionais, em solo brasileiro ou estrangeiro, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

Nos termos da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, que *"Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional"*, os autos foram instruídos com o Documento de Formalização da Demanda, Portaria MMA nº 110/SPOA, que institui a Equipe de Planejamento da Contratação; Estudo Técnico Preliminar da Contratação - ETP (SEI); Análise de Riscos (SEI); e Projeto Básico e seus anexos.

O instituto do credenciamento é uma forma de contratação direta adotada pela Administração Pública, e possui como fundamento o art. 25, caput, que prevê a possibilidade de contratação, sem a realização de prévia licitação, nos casos de constatação da inviabilidade de competição, com a possibilidade de se contratar todos os possíveis interessados que atendam as condições exigidas no edital,

Os valores estimados para a presente contratação tiveram como base a tabela de preços do Sindicato Nacional dos Tradutores - **SINTRA**, para o Centro Oeste, determinados a partir de consultas aos profissionais bem remunerados, uma lista de preços recomendados que há muito tempo serve de orientação para as grandes empresas privadas e públicas pagarem os serviços de interpretação, e para os profissionais balizarem os seus preços, os quais poderão ser conferidos no site: <https://www.sintra.org.br/valores-de-referencia/>, portanto, encontram-se em consonância com aqueles praticados no mercado.

O edital de credenciamento foi publicado no Diário Oficial da União e no Correio Braziliense, bem como divulgado no site do MMA, com vistas ao amplo conhecimento dos interessados, encontrando-se, ainda, aberto a novos credenciamentos.

Todavia, até o momento, de acordo com a Coordenação de Licitações, no Despacho SEI nº 45620/2021-MMA (0821655), somente a empresa INTERLINGUAE INTÉRPRETES & TRADUTORES ASSOCIADOS LTDA solicitou o credenciamento, tendo sua documentação de qualificação técnica analisada e aprovada pela Secretaria de

Clima e Relações Internacionais - SCRI, conforme Despacho SEI nº 45835/2021-MMA (0822331).

Nesse sentido solicito homologação do credenciamento, conforme sugerido no Despacho SEI nº 46264/2021-MMA, com posterior retorno dos autos a essa CGCC visando a divulgação do mesmo e demais providências decorrentes, nos termos do PARECER n. 00342/2021/CONJUR-MMA/CGU/AGU, (0789793).

Respeitosamente,

SIMONE MÁRCIA BORGES

Coordenadora Geral de Compras e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Simone Márcia Borges**, **Coordenador(a)-Geral**, em 08/12/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0825313** e o código CRC **9DA73695**.

Referência: Processo nº 02000.004963/2021-41

SEI nº 0825313



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 46858/2021-MMA

Assunto: **Homologação do Credenciamento Nº 02/2021 - MMA.**

À CGCC,

Conforme o inciso VII, art. 50, da Lei 9784, de 1999, Portaria MMA/SECEX nº 1, de 04 de fevereiro de 2021 e, em face do Despacho nº 46834/2021-MMA (0825313), que chega a este signatário, bem como o fundamento de mérito no que está consignado nos autos do presente processo, homologo o credenciamento da empresa INTERLINGUAE INTÉRPRETES & TRADUTORES ASSOCIADOS LTDA, nos termos do subitem 14.2 do Edital de Credenciamento 02/2021 (0790925), na forma proposta.

Encaminho os autos, para providências subsequentes, na forma da legislação pertinente.

MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Milton Pereira de Albuquerque Júnior, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 09/12/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0825368** e o código CRC **ODBB11A1**.

Referência: Processo nº 02000.004963/2021-41

SEI nº 0825368